



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Email - financeiro@capeladoalto.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO DE INSTRUÇÃO Nº 001/2026

AO: SETOR JURÍDICO

REF: PROCESSO Nº 3292/2025

INTERESSADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

1. DO OBJETO

Atendimento ao Despacho de 27/02/2026, visando a manifestação técnica sobre a impugnação ao Credenciamento Eletrônico nº 001/2026.

2. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

2.1. Do Índice de Endividamento Total (ET)

A impugnante questiona o índice ET menor ou igual a 0,50, sugerindo sua majoração para 0,80.

- Posicionamento: Reiteramos que o índice de 0,50 é o parâmetro historicamente adotado em todos os editais, servindo como métrica consolidada de segurança para o ente público.
- Justificativa: Sob a ótica da gestão financeira, compreende-se que, tecnicamente, quanto maior o índice de endividamento, maior o risco para o ente público.
- Um passivo elevado em relação ao ativo total pode indicar fragilidade na capacidade da empresa em honrar os repasses aos estabelecimentos credenciados, colocando em risco a continuidade do benefício aos servidores.

2.2. Da Documentação de Habilitação (Item 10)

A empresa contesta a exigência de documentos como GFIP, guias de INSS/IRRF, folha de pagamento e relatórios de frequência (subitens 7 a 13 do Item 10).

- Posicionamento: Esta unidade técnica entende que a impugnação assiste razão neste ponto específico.
- Justificativa: Considerando que o objeto é o gerenciamento de cartões eletrônicos e não se trata de prestação de serviço com mão de obra diretamente ligada ao servidor ou ao munícipe, tais exigências mostram-se prescindíveis.
- A exclusão de tais itens simplifica a instrução processual sem comprometer a aferição da capacidade técnica necessária para a emissão e distribuição dos cartões.

3. CONCLUSÃO

Diante das manifestações técnicas expostas, os autos retornam a essa Procuradoria Jurídica para análise de legalidade e emissão de parecer final quanto ao DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO dos pedidos.

Capela do Alto/SP, 03 de março de 2026.

SIMONE DE O. B. CAETANO
Diretora de Finanças



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

E6C2B459769C42FC9A11E85F83FC8045

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E6C2B459769C42FC9A11E85F83FC8045>